



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, nº 350 – Centro – CEP: 64240-000

Fone/Fax: (86) 3343-1161 – CNPJ: 01.778.353/0001-80 – Piracuruca-PI,

Email: cmpiracuruca.pi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito desta Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí e dá outras providências.

Art. 1º - De conformidade com o art. 26, §4º, da Lei Orgânica do Município de Piracuruca e arts. 42; 43, §1º, §2º; 44, todos do Regimento Interno desta Câmara, fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito desta Câmara Municipal para, no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar, apurar e concluir os fatos determinados nas denúncias e colocações feitas no ofício s/nº/2013, de 05/03/2013, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca pelos vereadores Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio, Manoel José Machado e Raimundo Nonato de Sousa Meneses.

Parágrafo 1º – Esta Comissão será composta dos seguintes membros:

- Presidente: ALCIDES CARDOSO DE ARAÚJO.
- Vice-Presidente: JOÃO ALBERTO DE CARVALHO MACHADO,
- Relator: MARIA TORQUATA DE SAMPAIO CERQUEIRA BRITO.

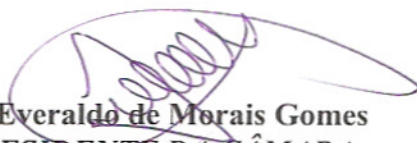
Membros auxiliares:

- 1º membro: WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA.
- 2º membro: JOSÉ IVANE DE LIMA FONTINELE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 05 de março de 2013.


Simão Pedro Alves de Melo
-PRESIDENTE DA CÂMARA-


Francisco Everaldo de Moraes Gomes
-VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-


Francisco de Assis da Silva Melo
-SECRETÁRIO DA CÂMARA-